




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



1. **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2. **DE SEROPÉDICA/RJ.** Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
3. Educação de Seropédica, realizada ao um dia do mês de dezembro de
4. dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Casa do Professor, rua Maria
5. Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – A reunião teve início com a leitura das atas dos
6. dias três, dez e dezessete de novembro de dois mil e vinte e um, porém, não foi
7. possível o prosseguimento da leitura das respectivas atas devido à necessidade de
8. correções. O presidente apresentou o Boletim Oficial com a publicação dos novos
9. Conselheiros, em concordância com a Lei 558/2015, bem como o desligamento de
10. outros Conselheiros. O Presidente externou as demandas do Ministério Público
11. relacionadas à reunião do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um,
12. às onze horas. O Promotor de Justiça solicitou respostas dos ofícios da gestão
13. anterior: MPRJ 20200271388; MPRJ 202000271388; MPRJ 201800218128. O
14. Presidente informou que o Promotor de Justiça solicitou ao Presidente que o
15. mesmo verifique se os Responsáveis estão satisfeitos com a Educação Especial
16. oferecida aos seus filhos pelo Município, desde o ano de dois mil e dezenove. O
17. Presidente enviará um ofício à Secretaria de Educação para que seja encaminhado
18. às Unidades Escolares, solicitando um pai representante de cada Unidade. A
19. reunião acontecerá em parceria com a Coordenação da Educação da Classe
20. Especial e Orientadores Educacionais. A data prevista para a reunião será na
21. primeira semana de fevereiro de dois mil e vinte e dois. O Promotor perguntou sobre
22. as visitas às escolas municipais e privadas. O presidente relatou ao Promotor a
23. falta de condições nas escolas privadas, Centro Educacional Sônia Muniz e U.E
24. Interactivo Colégio e Cursos, ambas com relatórios. Na próxima reunião, serão
25. reorganizados os Conselheiros das Câmaras do Conselho Municipal de Educação.
26. O Presidente ressaltou a responsabilidade do Conselho Municipal em relação à
27. situação do CAIC - Paulo Dacorso Filho que está funcionando no CIEP 155 – Maria
28. Joaquina de Oliveira. Finalizando a reunião, o Presidente informou que será
29. realizada uma nova eleição para ocupar o cargo de Secretário (a) Executivo (a),
30. devido a impossibilidade da Conselheira Alessandra Sabino dos Santos
31. Nascimento. Mediante tal situação, o Presidente colocou em pauta uma nova
32. votação, sendo eleita a Conselheira Leopoldina Fhins Barbieri para o cargo de
33. Secretária Executiva deste Conselho. As atas, a partir do dia oito de dezembro de
34. dois mil e vinte e um, serão elaboradas e assinadas no mesmo dia. Nada mais

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:  
23.895-295

E-mail: [conselho.municipal.seropedica@gmail.com](mailto:conselho.municipal.seropedica@gmail.com)

  
Conselho Municipal de  
Educação de Seropédica  
LEI: 018 de 17/04/1997



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei 018 de 17 de abril de 1997



35. havendo a tratar, eu Leopoldina Fhins Barbieri, lavro a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes.

#####

José Maurício Novaes de Abreu

*José Maurício Novaes de Abreu*

Renata Pereira Siqueira Ferrari

*Renata Pereira Siqueira Ferrari*

Marinei dos Santos Santana de Vallejo

*Marinei dos Santos Santana de Vallejo*

Leopoldina Fhins Barbieri

*Leopoldina Fhins Barbieri*

Valéria Cristina Batista Gonçalves

*Valéria Cristina B. Gonçalves*

Danielle Mendes Da Costa Madureira

*Danielle Mendes da Costa Madureira*

Irenilva Silva de Souza Cardoso

*Irenilva Silva de Souza Cardoso*

Valéria de Paula Neiva

*Valéria de Paula Neiva*

Luís Alexandre Mota Silva

*Luís Alexandre Mota Silva*

*[Signature]*  
Conselho Municipal de  
Educação  
Lei: 018 de 17/04/1997

*[Signature]*  
Conselho Municipal de  
Educação de Seropédica  
Lei: 018 de 17/04/1997

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ CEP:  
23.895-295

E-mail: [conselho.municipal.seropedica@gmail.com](mailto:conselho.municipal.seropedica@gmail.com)